EDITAL Nº 090/2025-UEPA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR FORMADOR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA

O Magnífico Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, no uso de suas atribuições legais e em observância às normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, a Lei nº 11.273 de 06/02/2006, a Resolução 026/2009 – FNDE e, considerando o disposto na Portaria da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - MEC/CAPES nº Portaria nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa nº 1, de 1º de outubro de 2024 n° 50/2025 e Comunicado 01- COGEM sobre os perfis e que regulamentam as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas, prevê a realização de Processo Seletivo no âmbito da Universidade Aberta do Brasil - UAB **para formação de cadastro de reserva como BOLSISTA com a função de PROFESSOR FORMADOR, em caráter TEMPORÁRIO, para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA.**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este edital, coordenado e executado por uma comissão composta de representantes do NECAD/DEAD e DAA/PROGRAD.

1.2. O Processo Seletivo Simplificado (PSS) destina-se a formação de cadastro reserva para atuação como BOLSISTA na função de **Professor Formador da Universidade Aberta do Brasil-UAB/UEPA do Curso de Especialização em Gestão de Escolas Públicas de Ensino Médio.**

1.3. A Comissão de Avaliação será designada pela Coordenação do NECAD/Diretoria de Educação a Distância de UEPA - DEAD.

1.4. Poderão inscrever-se Docentes e Técnicos do quadro efetivo da UEPA com perfil/formação na área de abrangência do respectivo curso. Os selecionados poderão ser convocados a trabalhar em qualquer dos cursos ofertados pelo NECAD, dependendo de sua formação e necessidade do Programa.

1.4.1. O professor temporário do UEPA deverá inscrever-se como professor externo.

1.4.2. Para a inscrição neste PSS o candidato deve atender aos requisitos mínimos previstos no Item 2 deste Edital.

1.5. A aprovação neste Processo Seletivo não garante o imediato início das atividades, estando sua convocação condicionada ao provimento de bolsa por parte da UAB/CAPES em conformidade com o Edital ao qual a Universidade do Estado do Pará aderiu.

1.6. A convocação de professores externos para atuação nas atividades ocorrerá nos casos em que não houver professores efetivos da UEPA selecionados para assumir.

1.7. A função disponível neste PSS para o cadastro reserva está listada no quadro a seguir:

QUADRO I - FUNÇÃO DISPONÍVEL PARA CADASTRO DE RESERVA E RESUMO DE ATIVIDADES

FUNÇÃO	ATIVIDADES
FORMADOR	Valor de R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais) concedido para atuação em atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa, relacionadas aos curso se programas implantados no âmbito do Sistema UAB, exigida formação mínima em nível superior e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.

1.8. A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.
1.9. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo, bem como conhecer suas normas complementares.

2. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA A PARTICIPAÇÃO

Para participar do Processo Seletivo, os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos:
a. Ter disponibilidade para o desempenho da função.
b. Ter disponibilidade para realizar atividades acadêmicas **presencialmente** nos polos onde o curso estiver ocorrendo, preferencialmente às sextas, sábados e domingos.
c. Não receber nenhuma outra bolsa de fomento governamental ou institucional, de acordo com a Lei nº 11.273/2006 e a Portaria nº 309/2024-CAPES.
d. Ter Graduação ou Pós-Graduação na área da disciplina em que será responsável.
e. Ter Experiência mínima de um (01) ano no magistério superior em cursos ligados à área da educação ou em licenciaturas;
f. Ter Titulação mínima de mestre.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma deste Edital.
3.2 A inscrição deverá ser realizada no endereço https://prosel.uepa.br/uabgepfo25.
3.3 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o Formulário de Inscrição, informando a(s) disciplina(s) que pretende ministrar conforme lista do anexo VII, além de anexar, em um ÚNICO ARQUIVO NO FORMATO PDF, os seguintes documentos:
a) Declaração de disponibilidade para o desempenho da função, Declaração de disponibilidade para realizar atividades acadêmicas nos Polos (municípios) e não recebimento de nenhuma outra bolsa de fomento Federal, conforme o Anexo IV deste Edital;
b) Diploma de Graduação (frente e verso);
c) Diploma de Mestrado (ou de Titulação superior mais recente) (frente e verso);
d) Currículo Lattes, o qual será avaliado conforme a ficha de avaliação (Anexo III).
3.4. Cumulativamente, o candidato docente da UEPA deverá, além de informar o departamento acadêmico ao qual sua formação permite a vinculação, conforme anexo VI, deverá incluir no mesmo arquivo PDF de que trata o item 3.3, declaração emitida pelo SIGAA, observando que conste a titulação e o tempo de serviço na UEPA;
3.5. Cumulativamente, o candidato técnico da UEPA deverá incluir no mesmo arquivo PDF de que trata o item 3.3, declaração assinada e carimbada pelo gestor da Diretoria de Gestão de Pessoas, informando a maior titulação e o tempo de serviço na UEPA, e comprovante de experiência no magistério superior (contra-cheque ou declaração emitida pela Instituição de Ensino Superior -

IES, devidamente assinada e carimbada);
3.6. Cumulativamente, o candidato docente externo deverá incluir no mesmo arquivo PDF de que trata o item 3.3, documento comprobatório de magistério superior (contra-cheque ou declaração, carimbada e assinada pelo gestor da IES);
3.7. O candidato que não anexar, no ato da solicitação de inscrição, a documentação exigida nas alíneas do subitem 3.3 e, conforme o grupo, nos itens 3.4, 3.5 ou 3.6 , ou que não atenda aos requisitos obrigatórios descritos no item 2, será eliminado do processo.
3.8. A responsabilidade pela anexação da documentação obrigatória, bem como pelo preenchimento das informações no formulário de inscrição será exclusivamente do candidato.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo compreenderá a Análise dos Documentos e Análise do Currículo Lattes.
4.2 As análises dos documentos e do Currículo Lattes terão, cada uma, o valor máximo de acordo com as pontuações discriminadas, respectivamente, no Anexo II e Anexo III deste Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 A pontuação final do candidato será calculada pela somatória dos pontos obtidos na Análise dos Documentos e Análise do Currículo Lattes.
5.2 A classificação dos candidatos obedecerá à ordem decrescente da pontuação final em cada grupo e Departamento de inscrição (Professores Efetivos/UEPA, Técnicos Efetivos/UEPA e Professores Externos).
5.3 Em caso de empate na pontuação final, terá preferência candidato com maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento.
5.4 Comporão o cadastro de reserva de cada grupo de inscrição (Professores Efetivos/UEPA, Técnicos Efetivos/UEPA e Professores Externos) todos os candidatos não eliminados conforme o item 3.3 deste edital.

6. DOS RESULTADOS

6.1 Os resultados preliminares serão divulgados na Página de Candidato e o Resultado Final ficará disponível na Página de Candidato e na Página do Processo no endereço https://prosel.uepa.br/uabgepfo25, nas datas indicadas no cronograma deste Edital, em observância à lei 13.709/2018 - LGPD.

7. DOS RECURSOS

7.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias após a divulgação do resultado preliminar da Análise Curricular, conforme o cronograma do anexo deste edital.
7.2 O recurso deverá ser enviado via e-mail **pss.uab@uepa.br** anexando, em formato **.pdf**, o requerimento de recurso disponível no Anexo V, devidamente preenchido e assinado.
7.3 O recurso interposto fora do prazo definido no Anexo I deste edital, ou que não contenha fundamentaçãodo pedido a respeito do fato ou do ato contestado, ou que atente contra a moral dos membros da comissão, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar, deste ato não cabendo novo recurso.
7.4 O recurso será dirigido à Comissão Executiva do Processo Seletivo, que encaminhará aos avaliadores para emissão de parecer e divulgação do resultado da análise.
7.5 Somente será aceito um único recurso por candidato, sendo considerado válido o primeiro

recurso encaminhado.
7.6 O candidato deverá instruir o recurso com argumentos consistentes, considerando os documentos anexados no ato da inscrição, não podendo anexar novos documentos.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1 A convocação dos selecionados, pelo NECAD/DEAD observará as demandas docentes do Curso, na modalidade a distância, vinculados ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB em parceria com a Universidade do Estado do Pará – UEPA, que ocorrerá por Departamento, preferencialmente pelo grupo de inscrição de Professores e técnicos efetivos/UEPA.
8.2 Não existindo candidatos classificados a serem convocados do grupo de Professores e Técnicos Efetivos/UEPA, serão convocados candidatos classificados do grupo de Professores Externos.
8.3. A convocação será publicada via página do Processo Seletivo https://prosel.uepa.br/uabgepfo25 e o candidato terá 02 dias úteis para se apresentar ao NECAD, do contrário, será chamado o candidato imediatamente subsequente na ordem de classificação.

9. DA DOCUMENTAÇÃO PARA VINCULAÇÃO

9.1 O candidato selecionado, ao ser convocado para o desempenho da função, deverá se dirigir ao Núcleo de Educação Continuada e a Distância (NECAD), na Reitoria da UEPA, para se apresentar à Coordenadora Geral e apresentar os seguintes documentos na ocasião da vinculação:
a) Documentos originais e cópias dos documentos enviados no ato da inscrição.
b) Diploma e Titulação mais recentes.
c) Declaração de disponibilidade de horário e de não acúmulo de bolsas, devidamente preenchida e assinada.
d) Termo de Compromisso de Bolsista, devidamente preenchido e assinado
9.2 A vinculação na Função de FORMADOR observará o perfil informado no ato da inscrição, bem como a especificidades de sua experiência e formação, além dos requisitos da Portaria nº 309/2024 e Instrução Normativa nº 1/2024 da CAPES, especificados no Quadro I do item 1.7.

10. DAS ATIVIDADES MÍNIMAS DO PROFESSOR FORMADOR

10.1 São atividades a serem desenvolvidas pelo Professor Formador, estabelecidas no Manual do Programa Universidade Aberta do Brasil – UAB e descritas abaixo:
a) Desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta, na modalidade a distância, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto pedagógico do curso;
b) Preparar o ambiente virtual de aprendizagem da disciplina sob sua responsabilidade e disponibilizar para revisão com antecedência de, no mínimo, 15 dias antes do início das aulas;
c) Desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso, elaborando as avaliações previstas para a disciplina nos prazos determinados;
d) Participar de grupo de trabalho para o desenvolvimento de metodologia e materiais didáticos para a modalidade a distância;
e) Participar das atividades de docência das disciplinas curriculares do curso;
f) Desenvolver, em colaboração com a coordenação do curso, a metodologia da avaliação do(a) discente;

g) Elaborar relatórios sobre as atividades de ensino no âmbito de suas atribuições para encaminhamento à DED/CAPES/MEC, ou quando solicitado;
h) Conhecer o projeto pedagógico dos cursos de atuação e o material didático da disciplina ou do componente curricular sob sua responsabilidade, demonstrando domínio do conteúdo específico da área;
i) Realizar as viagens previamente agendadas aos polos de apoio presencial, preferencialmente aos finais de semana;
j) Disponibilizar o desempenho individual do(a) discente, em cada atividade, no módulo de notas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA - Moodle);
k) Lançar as médias individuais no Sistema de Informação e Gestão Acadêmica (SIGAA).
l) Participar das formações promovidas ou indicadas pelo NECAD/DEAD.

11. DA BOLSA

11.1 Os bolsistas integrantes do Sistema UAB firmarão, junto à UEPA, Termo de Compromisso, constante no Formulário de Cadastramento de Bolsista da Universidade Aberta do Brasil (Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista), conforme modelo disponibilizado pelo NECAD, por meio do qual se obrigam a realizar as atividades descritas no Termo de Compromisso.
11.2 O pagamento das bolsas no âmbito do Programa Universidade Aberta do Brasil dar-se-á pela transferência direta dos recursos ao bolsista, por meio de depósito em conta bancária, de acordo comas orientações administrativas estabelecidas pela CAPES.
11.3 A vigência da bolsa será adstrita ao período de execução do Programa aprovado a partir dos editais do Sistema UAB, enquanto durarem as atividades às quais os professores estarão vinculados.
11.4 Os recursos para o pagamento das bolsas são exclusivamente proveniente da CAPES, de forma que o candidato está ciente de que se o repasse de verbas sofrer atraso ou for interrompido, o restabelecimento do pagamento dependerá da CAPES.
11.5 O descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Edital e no Termo de Compromisso do bolsista implicará na imediata suspensão dos pagamentos de bolsas a ele destinados, temporária ou definitivamente, respeitados o contraditório e a ampla defesa.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 Informações adicionais sobre este processo seletivo poderão ser obtidas pelo e-mail **pss.uab@uepa.br.**
12.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o candidato que não o fizer no prazo de 02 (dois)dias após a publicação deste Edital.
12.3 A validade do presente Processo Seletivo é de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 3 (três) anos, se necessário, conforme interesse da Instituição e a critério da Coordenação Geral UAB/UEPA.
12.4 Não é permitido o recebimento de mais de uma bolsa concomitantemente, segundo as Portarias CAPES nº 309/2024, 133/2023 e 187/2023.
12.5 Poderão ser chamados, a critério da coordenação do curso, os candidatos aprovados em disciplinas/temáticas afins, caso não existam candidatos selecionados ou em cadastro de reserva em alguma disciplina.
12.6 Caso o professor formador necessite se desligar durante o exercício da disciplina, deverá justificar-se por escrito com antecedência de 15 (quinze) dias à coordenação do curso, que

analisará o pedido de desligamento.

12.7 Em caso de abandono e/ou desempenho insatisfatório da docência, caracterizado pelo não atendimento de algum dos requisitos exigidos na Portaria nº 309/2024 da CAPES, o professor será desligado e não haverá pagamento de bolsa no referido mês.

12.8 A UEPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

12.9 Quaisquer irregularidades na documentação implicará na eliminação do(a)candidato(a) a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis, inclusive referentes à devolução de valores previamente recebidos.

12.10 Acomissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo.

12.11 Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

Belém, 01de agosto de 2025.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
Publicação do Edital	01/08/2025
Período de Solicitação de Inscrição	04/08/2025 a 13/08/2025
Resultado preliminar da análise dos documentos e Currículo Lattes	19/08/2025
Interposição de recurso ao resultado da análise dos documentos e Currículo Lattes	20/08/2025 e 21/08/2025
Resultado dos recursos e resultado definitivo da análise dos documentos e Currículo Lattes	22/08/2025
Divulgação do resultado final	22/08/2025

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO II
PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS		
NOME COMPLETO:		
INSCRIÇÃO:		
FORMAÇÃO ACADÊMICA (FA)	**PONTOS**	**PONTOS DO CANDIDATO**
Doutorado na área de Educação	6 pontos	
Doutorado em outras áreas	3 pontos	
Mestrado	2 pontos	
EXPERIÊNCIA NO MAGISTÉRIO SUPERIOR (EMS)	**PONTOS**	**PONTOS DO CANDIDATO**
No Departamento de Educação Geral do CCSE e Departamento de Educação Especializada do CCSE	02 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Aderência do Currículo às temáticas abordadas no curso: Ensino Médio, Gestão Escolar, Educação básica e afins	01 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Em outras Instituições de Ensino Superior Reconhecidas pelo MEC	0,5 ponto por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Docência nas licenciaturas para formação de professores das redes básicas de ensino	02 pontos por Semestre (nos últimos 5 anos)	
Docência em cursos de outras Áreas	01 ponto por Semestre (nos últimos 5 anos)	
TOTAL DE PONTOS (FA + EMS)		

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO III

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

CRITÉRIOS - Serão consideradas as comprovações dos últimos 5 anos a partir da publicação deste edital	**PONTUAÇÃO TOTAL**
Produção Científica (Publicação de Artigos) com ISBN ou ISNN (1,0 por artigo)	2,0
Participação em Projeto de Extensão (0,5 por projeto)	1,0
Participação em Projeto de Pesquisa (0,5 por projeto)	1,0
Orientação em Programa de Iniciação Científica (0,5 por projeto)	1,0
Participação em cursos, seminários e palestras, com no mínimo 40h (0,5 para cada comprovação)	1,0
Participação em cursos em Ambientes Virtuais de Aprendizagem e/ou Plataforma Moodle, com no mínimo 40h (0,5 por curso)	2,0
Apresentação de trabalhos e palestras (0,5 para cada comprovação)	1,0
Ministrante de cursos, seminários e palestras (0,5 para cada comprovação)	1,0
Organização de eventos, congressos, exposições e feiras (0,5 para cada comprovação)	1,0

UNIVERSIDADE DO ESTADO DOPARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEODE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DISPONIBILIDADE DE DESEMPENHO DA FUNÇÃO, DISPONIBILIDADE DE HORÁRIO E NÃO RECEBE OUTRA BOLSA DA CAPES/CNPQ

Eu, _____

CPF:_____, declaro para os devidos fins que:

a) Tenho disponibilidade para o desempenho da função, conforme item 1.7 do edital.

b) Tenho disponibilidade para cumprimento da carga horária de 10 (dez) horas semanais ao Programa, tanto na Plataforma Moodle como nos finais de semana, **bem como para os encontros presenciais nos polos**.

c) Não recebo qualquer outra bolsa de fomento governamental, paga pela CAPES, conforme Portarias nº 309/2024 e 133/2023 e 187/2023 da CAPES.

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

UNIVERSIDADE DO ESTADO DOPARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEODE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO:_____

CPF:_____Nº DE INSCRIÇÃO: _____

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:
( ) Recurso ao resultado preliminar da análise dos documentos e Currículo Lattes

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

_____, _____ de _____ de 2025.

_____
Assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail referente ao Curso desejado no período previsto no cronograma do Edital e encaminhar para pss.uab@uepa.br

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO VI

VÍNCULO DISCIPLINA/ DEPARTAMENTOS/

CURSO	COMPONENTES CURRICULARES	DEPARTAMENTOS
GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO	**MÓDULO I** Educação como Direito Humano e Justiça Curricular Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio Oficina: Libras Oficina: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas **MODULO II** Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes **MODULO III** Pesquisa e Orientação (junto com módulo Escrita Orientada (junto com modulo Seminário Conexões finais: saberes em prática	- Departamento de Educação Geral – DEDG - Departamento de Educação Especializada – DEES

UNIVERSIDADE DO ESTADO DOPARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEODE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 090/2025-UEPA

ANEXO VII

EMENTA: CURSO DE GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO

DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA
MÓDULO 1 **Disciplina 01.Educação como Direito Humano e Justiça Curricular EMENTA:** Desenvolvimento de políticas educacionais, especialmente no âmbito da gestão, com foco na redistribuição dos conhecimentos, no reconhecimento das diferenças socioculturais e na valorização das vozes dos estudantes. Leitura contemporânea das teorias da justiça, normativos para o Ensino Médio e experiências com práticas de mediação e comunicação não-violenta, direcionando a atenção para as tensões existentes entre a igualdade de oportunidades que atravessam a escolarização das juventudes. Estudo das reconfigurações da cidadania no início do século XXI, atribuindo centralidade para o compromisso com os Direitos Humanos, com a democracia e com a promoção de trajetórias escolares adequadas dos jovens.	**45h** (30h - assíncronas + 15h - síncronas)
Disciplina 02. Gestão e coordenação pedagógica em escolas de Ensino Médio EMENTA: Composição de um diagnóstico das condições profissionais para a atuação na gestão e na coordenação pedagógica das escolas de Ensino Médio. Estudo de modelos contemporâneos de gestão escolar, com relevo para a gestão democrática e engajada, considerando os aspectos administrativos, financeiros e de pessoal. Compreensão da coordenação pedagógica enquanto um espaço mobilizador para a gestão, construção curricular e de seus normativos legais. Diálogo com as juventudes contemporâneas como um princípio operacional da gestão e da coordenação pedagógica nesta etapa da educação básica.	**45h** (30h - assíncronas + 15h - síncronas)
Disciplina 03. Especificidades da atuação pedagógica no Ensino Médio EMENTA: Compreensão das experiências socioculturais e cognitivas de adolescentes e jovens na escola, considerando o cenário de democratização da 36escolarização juvenil no Brasil. Propostas de planejamento, desenvolvimento de projetos e avaliação educativa com foco no trabalho como princípio educativo e na pesquisa como princípio pedagógico. Dinâmicas de integração curricular entre a Formação Geral Básica e os Itinerários Formativos de Aprofundamento. Estudo dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio, Resolução CNE/CEB n. 2 de 13 de novembro de 2024, e dos Parâmetros Nacionais para a oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento.	**45h** (30h - assíncronas + 15h - síncronas**)**
Oficina 01. Língua Brasileira de Sinais EMENTA: Prática de vocabulário básico em Libras para comunicação inicial (cumprimentos, números, cores, sinais-nome e alfabeto) (7 horas). Marcos legais da educação de surdos (4 horas). Sensibilização e estratégias para educação bilíngue e mediação no Ensino Médio para estudantes surdos (4 horas). **Carga horária: 15h (assíncronas)** **Oficina 02: Estratégias para o acompanhamento das aprendizagens no Ensino Médio EMENTA:** Estudo de políticas e programas com foco na reparação, no acesso, na permanência e na aprendizagem dos jovens na escola. Compreensão das trajetórias dos estudantes e possibilidades de acompanhamento. Possibilidades de acompanhamento individual das aprendizagens dos estudantes no Ensino Médio. Monitoramento das aprendizagens dos estudantes por meio da análise de dados e indicadores disponíveis. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 03: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para a compreensão e o diálogo com as juventudes contemporâneas EMENTA:** Concepção plural de juventude e o processo de construção de políticas educacionais. A construção de projetos de vida plurais e o protagonismo dos estudantes. Jovens, trabalho e possibilidades de escolarização. Culturas, identidades e sociabilidades juvenis na escola. Violências, comunicação não violenta e mediação. Visita guiada a museus populares, vivências em territórios vulneráveis, de povos originários. **Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)**	As oficinas terão uma carga horária de 15 h serão ofertadas nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.
MÓDULO 2 **Disciplina 01. Monitoramento e Gestão das Políticas de Ensino Médio EMENTA:** Oferta de oficinas direcionadas para a compreensão dos processos de monitoramento e gestão das políticas de Ensino Médio no Brasil. É desejável a oferta de oficinas com foco em: mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas, políticas de alocação docente, de desenvolvimento profissional e de formação continuada, indicadores de monitoramento e avaliação, novos desenhos para a governança e para a comunicação com a comunidade escolar, desafios e possibilidades da cultura digital, da educação híbrida, e, da gestão democrática nas escolas dos jovens. As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas tanto nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.	**60h**
Oficina 1: Estratégias para a gestão financeira e patrimonial das escolas de Ensino Médio EMENTA: Mapeamento da infraestrutura e dos insumos pedagógicos das escolas de Ensino Médio. Programas e ações governamentais com foco na qualificação dos processos pedagógicos das escolas públicas. Estratégias para qualificar a gestão financeira das escolas, preferencialmente modelos baseados em governança escolar democrática. **Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)** **Oficina 2: Estratégias para a alocação docente e o desenvolvimento profissional dos professores no Ensino Médio EMENTA:** Possibilidades para a alocação docente no contexto da Política Nacional de Ensino Médio - PNAEM. Compreensão do desenvolvimento profissional docente nesta etapa da educação básica. Desafios da aprendizagem da docência no Ensino Médio. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 3: Estratégias para a avaliação e o monitoramento das escolas de Ensino Médio** **EMENTA:** Modalidades de avaliação e de monitoramento das políticas de Ensino Médio. Indicadores de qualidade no Ensino Médio. Acompanhamento da implementação de propostas de avaliação de escolas de Ensino Médio. Possibilidades de monitoramento que valorizem e dialoguem com a diversidade das juventudes no Brasil. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio EMENTA:** Estudo Dirigido das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio (Resolução CNE/SEB n. 2 de 13 de novembro de 2024). Princípios gerais e específicos para a oferta do Ensino Médio. Organização curricular: Formação Geral Básica e Itinerários formativos de aprofundamento. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 5: Estudo dirigido: Desafios e possibilidades para gestão democrática nos territórios educativos EMENTA:** Gestão democrática em escolas de Ensino Médio nos territórios educativos. Educação integral e possibilidades de participação política em escolas de Ensino Médio. Diálogo com os saberes comunitários nos territórios educativos. Possibilidades de integração escola, família e comunidades. Usos da cultura digital e midiática. Enfrentamento da emergência climática. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio. **Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)**	As oficinas terão uma carga horária de 15 h serão ofertadas nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.
Disciplina 02. Qualidade e equidade em políticas educativas para/com as juventudes EMENTA: Oferta de oficinas direcionadas para a compreensão dos conceitos de qualidade e de equidade em suas interfaces com as políticas educativas direcionadas para o público juvenil. É desejável a oferta de oficinas com foco em: ações com foco no acesso e na permanência dos estudantes, propostas para as trajetórias escolares e o desempenho acadêmico satisfatório, especificidades do Ensino Médio noturno e das modalidades de oferta desta etapa, possibilidades para a educação integral, possibilidades para a educação híbrida, políticas de diversidade e de diferença na escola dos jovens, garantia de acesso a conhecimentos relevantes, estratégias para a	**60h**

oferta dos itinerários formativos de aprofundamento, possibilidades pedagógicas para as transições escola-trabalho, escola-cidadania e escola-universidade, foco na aprendizagem desejável para esta etapa formativa. É desejável que cada estudante curse a totalidade de seu percurso (75h) e escolha, com apoio do Professor Orientador, duas oficinas de sua preferência no percurso alternativo (30h) para a composição de suas experiências de formação, podendo, assim, produzir aprofundamentos nas temáticas que julgar mais significativas para sua atuação profissional. **As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.**	
Oficina 1: Estratégias de planejamento e de avaliação para a gestão curricular no Ensino Médio EMENTA: Planejamento, avaliação e registro no contexto de atuação das coordenações pedagógicas no Ensino Médio. Proposição de iniciativas de gestão curricular com ênfase nos tempos e espaços das escolas dos jovens. Estratégias de avaliação formativa no contexto da escolarização de adolescentes e jovens. Análise de propostas pedagógicas de experiências exitosas nas políticas de Ensino Médio, inclusive relacionadas à cultura digital e midiática. Desenvolvimento de formas de registro dos currículos produzidos nas escolas. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 2: Estratégias para a formação continuada de professores para o Ensino Médio EMENTA:** Possibilidades de construção de projetos de formação continuada nas escolas de Ensino Médio. Articulação das demandas formativas dos professores das áreas do conhecimento. Tendências contemporâneas no desenvolvimento de iniciativas de formação continuada em escolas de Ensino Médio. Diálogo com as IES presentes nos territórios educativos para a proposição de estratégias de formação continuada. Reconhecimento do trabalho pedagógico coletivo como formação continuada *in loco*. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 3: A justiça curricular como um princípio curricular no Ensino Médio EMENTA:** A justiça curricular como princípio de organização do currículo. Priorização de conhecimentos e metodologias de ensino, inclusive da educação digital e midiática, orientados para a promoção da vida digna das pessoas. Explicitação de uma ética do cuidado e do bem viver. Justiça, igualdade e equidade em políticas de Ensino Médio. Estudo dirigido sobre as desigualdades, escuta sensível e crítica às políticas meritocráticas para a escolarização das juventudes. **Carga horária: 15h (5 assíncrono / 5 síncrono / 5 presencial)** **Oficina 4: Estratégias pedagógicas e desenho curricular no contexto Parâmetros Nacionais para a Oferta dos Itinerários Formativos de Aprofundamento** **EMENTA:** Estudo dirigido das normativas. Concepção e modalidades de oferta dos itinerários formativos de aprofundamento. Possibilidades de aprofundamento e de integração curricular na oferta dos IFA em articulação com a FGB. **Carga horária: 15h (assíncrona)** **Oficina 5: Qualidade e equidade nas políticas de Ensino Médio nos territórios educativos EMENTA:** Qualidade e equidade nas políticas brasileiras no início do século XXI. Escola justa: entre a igualdade de oportunidades e a igualdade de base. A necessidade de estruturas flexíveis e de conexão entre as atividades escolares e extraescolares. Mapeamento das demandas locais e regionais para a construção dos Planos de Gestão para as escolas de Ensino Médio. **Carga horária: 15h (assíncrona)**	As oficinas terão uma carga horária de 15 horas e serão ofertadas nos formatos assíncrono, síncrono e presencial.
MÓDULO 3 **Disciplina 02. Oficina de Escrita EMENTA:** A partir das condições formativas experienciadas ao longo do curso, notadamente a partir dos artefatos construídos em cada disciplina e da aprendizagem tutorial realizada, cada estudante construirá um Memorial a partir da oficina de narrativas de si. Elaboração de Memorial no contexto de sua experiência de vida e área de atuação profissional.	**15h**
Disciplina 03. Seminário Conexões finais: saberes em prática EMENTA: Promoção de Seminários Nacional, Regionais e locais com a apresentação pública dos Planos de Gestão produzidos no decorrer do curso de Especialização. Sistematização das principais experiências formativas que foram vivenciadas ao longo dos 12 meses do curso. Autoavaliação dos percursos individuais de aprendizagem profissional com foco na gestão e na coordenação pedagógica nas escolas estaduais de Ensino Médio.	**15h**